



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 106/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.2.092 -	Participação nos Jogos da Juventude do Paraná - JOJUPS		
3.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31839	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica.....	31839	19.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação na Rubrica e Fonte Específica: "1762.99.99.18.00 - Convênio para Custear os Jogos do JOJUPS, Fonte 31839", que se verificar no corrente exercício financeiro.

AI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - PR -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.



Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - PR -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 106/2011

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em **regime de urgência** por esta Casa.

O pedido de votação com urgência é em razão dos jogos já estar sendo realizado a sua primeira fase em Ivaiporã. O governo do Estado está contribuindo com despesas de hospedagem, combustível e pequenos reparos que foram realizados no Ginásio Sapecadão para o inicio dos jogos. Ocorre que, somente agora o governador está fazendo a deliberação e autorização para a transferência dos recursos, por isso, estamos solicitando a votação em regime de urgência para cumprir com os compromissos já pactuados.

Trata-se da vigésima edição dos jogos e que tem o objetivo, de propiciar a integração sócio esportiva entre a comunidade e o Estado do Paraná contribuindo para a promoção e preservação e melhoria da qualidade de vida, bem como levar o interesse a prática esportiva a toda a população e possibilitar o jovem talento paranaense seu encaminhamento ao esporte de rendimento.

Portanto, é de suma importância a aprovação do projeto para dar continuidade ao programa, porque além possibilitar a descoberta de jovens talentos, propicia também a qualidade vida daqueles que praticam.

Esperamos que os Senhores Vereadores compreendam a importância do programa e possa dar uma atenção especial ao referido projeto.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 19/2011

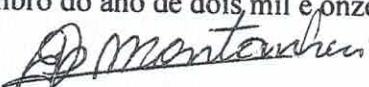
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCÁ:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 05 de setembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **Projeto de Lei nº 86/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.620/2009, de 16 de março de 2009, que autoriza a concessão de auxílio a acadêmicos, na forma que específica.
- 2 – **Projeto de Lei nº 90/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar à ART&VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO e dá outras providências.
- 3 - **Projeto de Lei nº 96/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 - **Projeto de Lei nº 102/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ – APAE.
- 5 – **Projeto de Lei nº 106/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 – **Projeto de Lei nº 110/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 7 - **Projeto de Lei nº 111/2011 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

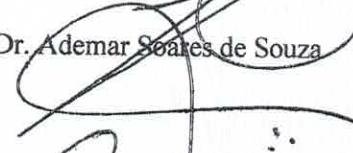

Mário Hort
1º Secretário

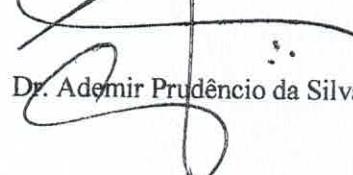
Cientes:

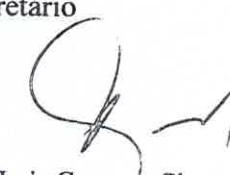

Luciano Reginaldo Gonçalves


Jaffer Guibert e Saganiski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos


Dr. Ademar Soares de Souza


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro